



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1064/2024

Requer Informações sobre estudos para instalação de redutores de velocidade e faixas para pedestres na Rua Luís Bissoto, próximo ao Condomínio Vila Ventura.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau, que subscreve, requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando a necessidade de averiguar a instalação de redutores de velocidade, como radares e lombadas, e faixas para pedestres na Rua Luís Bissoto, próximo ao Condomínio Vila Ventura, devido ao alto fluxo de veículos e ao descumprimento dos limites de velocidade, o que tem gerado relatos de colisões e acidentes envolvendo motos e carros, e riscos de atropelamentos de pedestres solicitamos as seguintes informações:

1. O departamento responsável teve ciência da necessidade de avaliação para a instalação de redutores de velocidade e de faixa de pedestre na Rua Luís Bissoto, próximo ao Condomínio Vila Ventura? Se sim, quais providências foram tomadas? Se não, justificar.
2. Existe algum estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de redutores de velocidade (radares ou lombadas) na Rua Luís Bissoto, especificamente na área próxima ao Condomínio Vila Ventura? Se sim, enviar cópia. Se não, justificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente requerimento visa atender a uma demanda crucial da população e moradores da Rua Luís Bissoto, especialmente nas proximidades do Condomínio Vila Ventura, onde o fluxo intenso de veículos e o não cumprimento dos limites de velocidade têm gerado preocupações quanto à segurança viária.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida que se apresenta como fundamental para mitigar os riscos de acidentes e garantir a segurança dos motoristas e pedestres na área. A avaliação técnica para a instalação desses dispositivos permitirá um exame detalhado sobre a eficácia e a adequação das medidas a serem adotadas.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade de assegurar a segurança e integridade dos cidadãos, reforço a importância da aprovação deste requerimento para que sejam tomadas as medidas apropriadas pelo Poder Executivo Municipal.

26 de agosto de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU